



## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião Extraordinária nº 3.240, do Conselho de Administração, realizada em 19.12.2019

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2019, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Antonio José da Barbara assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os conselheiros deliberaram aprovar proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião Extraordinária nº 2.217, de 9.12.2019, daquele Órgão, para pagamento, aos acionistas da sociedade, de juros sobre o capital próprio complementares, no valor total de **R\$4.245.000.000,00**, sendo **R\$0,503379600** por ação ordinária e **R\$0,553717560** por ação preferencial, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data, 19.12.2019 (data da declaração), passando as ações a ser negociadas “ex-direito” aos juros complementares a partir de 20.12.2019. O pagamento ocorrerá em 30.12.2019 pelo valor líquido de **R\$0,427872660** por ação ordinária e **R\$0,470659926** por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros serão pagos: • aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas; • aos acionistas com ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia. Os acionistas que não possuírem seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito. A Sociedade poderá, com base no resultado a ser apurado no encerramento do exercício social de 2019, distribuir novos juros e/ou dividendos aos acionistas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência do senhor Milton Matsumoto, em férias. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 7.10.2019, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 580.258/19-1, em 7.11.2019, declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz - Procuradores. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 42.428/20-8, em 21.1.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ISEB3



DOESP – 1 col x 19 cm





## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião Extraordinária nº 3.240, do Conselho de Administração, realizada em 19.12.2019

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2019, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Antonio José da Barbara assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os conselheiros deliberaram aprovar proposta da Diretoria da Sociedade, registrada na Reunião Extraordinária nº 2.217, de 9.12.2019, daquele Órgão, para pagamento, aos acionistas da sociedade, de juros sobre o capital próprio complementares, no valor total de **R\$4.245.000.000,00**, sendo **R\$0,503379600** por ação ordinária e **R\$0,553717560** por ação preferencial, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade nesta data, 19.12.2019 (data da declaração), passando as ações a ser negociadas “ex-direito” aos juros complementares a partir de 20.12.2019. O pagamento ocorrerá em 30.12.2019 pelo valor líquido de **R\$0,427872660** por ação ordinária e **R\$0,470659926** por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros serão pagos: • aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantêm os dados cadastrais e bancários atualizados, mediante crédito a ser efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas; • aos acionistas com ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio das instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia. Os acionistas que não possuírem seus dados atualizados deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito. A Sociedade poderá, com base no resultado a ser apurado no encerramento do exercício social de 2019, distribuir novos juros e/ou dividendos aos acionistas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se a ausência do senhor Milton Matsumoto, em férias. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Os procuradores infra-assinados, cujo instrumento particular de mandato, de 7.10.2019, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 580.258/19-1, em 7.11.2019, declaram para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz - Procuradores. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 42.428/20-8, em 21.1.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ISEB3



VEC – 2 col x 17 cm

